



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.331

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 23 de novembro de 2021  
Publicação: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 71 /2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de atribuições legais; CONSIDERANDO os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" – Resolução CNJ nº 325/2020; CONSIDERANDO o artigo 13 da Resolução CNJ nº 370/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD). RESOLVE: Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho multidisciplinar que tem como objetivo construir a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba (PTDTJPB), em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho: I - analisar as recomendações emanadas do Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução-CNJ nº 370; II - analisar o Modelo de Plano de Transformação Digital sugerido pelo Conselho Nacional de Justiça; III - identificar potenciais serviços prestados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba que possam ser digitalizados, de forma a agilizar e simplificar a prestação desses serviços; IV - identificar potenciais serviços digitais atualmente prestados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba que possam ter a qualidade, a acessibilidade, a transparência ou a segurança aprimorada; V - propor mecanismos de avaliação dos serviços digitais ofertados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba; VI - propor critérios de priorização dos serviços identificados a serem digitalizados ou aprimorados; VII - elaborar a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba; VIII - submeter para aprovação, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTI), a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba; Art. 3º O grupo de trabalho multidisciplinar será composto pelos seguintes membros: I – Juiz Auxiliar da Presidência: Dr. Euler Paulo de Moura Jansen (Coordenador); II – Juiz(a) Corregedor(a): Dr. Fábio José de Oliveira Araújo (Vice-Coodenador); III – Diretor(a) de Tecnologia da Informação: Ney Robson Pereira de Medeiros; IV – Gerente do Fórum Cível da Capital: Ana Valdete Nunes Valdevino; V – Gerente do Fórum Criminal da Capital: Liana Urquiza de Sá Iazaby Lubambo; VI – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica: Ana Caroline Leal Vasconcelos; VII – Gerente Judiciário (a): Poliana Leite da Silva Brilhante; VIII – Gerente de Precatórios: Higor Rodrigues Leal; IX – Assessor(a) da Ouvidoria de Justiça: Francis Figueirêdo Santos Gomes da Silva. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2021. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.485, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021119658, RESOLVE: designar **JÚLIO CESAR ALVES DE SOUZA FILHO**, para exercer o encargo de Juiz Leigo Voluntário, junto ao 8º Juizado Especial Cível da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2021. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 1494, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021135860, RESOLVE: Designar a servidora **Micheline Correia Gomes Rodrigues**, Chefe da Seção de Expedição do Fórum Criminal da Capital, para exercer o Cargo de Gerente do Fórum

Criminal durante o período de 01/11 a 18/12/2021, em razão de folgas de plantões judiciários e gozo de férias da titular **Liana Urquiza de Sá Lubambo**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 18 de Novembro de 2021. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.**

**PORTARIA GAPRES Nº 1495, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021123916, RESOLVE: Designar a servidora **Marta Maria Ferreira Aleixo**, servidora à disposição deste Poder, para responder pela Chefia de Depósito Judicial III durante o período de 21/09 a 20/10/2021, em razão de licença para tratamento de saúde do titular **Erick de Araújo Alves**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de Novembro de 2021. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.**

**PORTARIA GAPRES Nº 1502, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2021145394, RESOLVE: Designar o servidor **Alexander Gomes Barbosa Demétrio**, Auxiliar Judiciário, para responder como Coordenador de Atendimento de Tecnologia da Informação, no período de 16/11 a 15/12/2021, em decorrência de usufruto de férias do titular **Gilson de Souza Melo**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de Novembro de 2021. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – PRESIDENTE.**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.513/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da "Semana pela Paz em Casa" do CNJ, e o constante do Processo Administrativo nº 2021.143.340; Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, excepcionalmente, no dia 24.11.2021, realizar, cumulativamente, as audiências da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 23 de novembro de 2021. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 1.514/2021 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.149.422; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, no dia 24.11.2021, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 23 de novembro de 2021. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente**

**PORTARIA GP Nº 1.516/2021 - O Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 135, de 13/07/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o processo administrativo disciplinar dos membros da

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos (Presidente)  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



Magistratura; CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0000845-77.2019.8.15.0000, proferida em Sessão Administrativa Ordinária realizada em 02 de junho de 2021, que julgou procedente a reclamação disciplinar, imputando à Magistrada Rita de Cássia Martins Andrade, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, a pena de censura, nos termos do voto condutor proferido pelo E. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos (relator para o acórdão); CONSIDERANDO a rejeição dos embargos declaratórios opostos pela Magistrada processada, nos termos da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão punitiva, certificado em 04 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XXXVII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, segundo o qual recai ao Tribunal Pleno a competência para aplicação de penalidades aos Magistrados; RESOLVE: I – Aplicar a pena de censura à Magistrada Rita de Cássia Martins Andrade, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, nos exatos termos do acórdão proferido no processo administrativo disciplinar nº 0000845-77.2019.8.15.0000. II – Determinar, na forma do art. 25 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que seja classificada a Corregedoria-Geral de Justiça e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba acerca da penalidade imposta nos autos supramencionados, a fim de que procedam com as respectivas anotações nos registros funcionais da Magistrada. Registre-se e Publique-se. João Pessoa, 23 de novembro de 2021. **Saulo Henriques de Sá e Benevides - Desembargador Presidente do Tribunal**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019197197 (SGC – CADASTRO Nº 0237/2019) PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E MARCO ANTÔNIO BRAGA MIRANDA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 063/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Contrato nº 063/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.12.2021 até 04.12.2022, de acordo com o art.57, II, da Lei nº 8.666/1993 e pelo que consta na Cláusula Quinta (Itens 5.1 e 5.2) do pacto supracitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 126; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4895 – Serviços de Informatização – 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 218/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2019. João Pessoa, 23 de Novembro de 2021. **DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA****



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021133632 - Pedido de Providências - Thana Michelle Carneiro Rodrigues

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021116810 - Pedido de Providências - Dirson Barbosa Junior; 2021133392 - Pedido de Providências - Adinécio Oliveira de Souza; 2021147806 - Pedido de Providências - Michel Rodrigues de Amorim; 2021138918 - Indicação de Substituto - Ronise da Nóbrega Alves Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021127894 - Indicação de Substituto - Isabella Neumann Lira Xavier

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em consonância com o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, determino a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Remígio, nos moldes da referida manifestação. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021145597 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Patrícia Rafael dos Santos Souto Delfino

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Diante das informações prestadas pela Diretora de Economia e Finanças (fls. 142), determino a liberação do valor de R\$ 105.885,79 retido em conta vinculada, referente ao Contrato nº 020/2019, em razão do pagamento do 13º salário aos empregados da empresa requerente, Falconseg Segurança de Valores Ltda. Remetam-se os autos à consideração da Diretoria de Economia e Finanças, para providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021139381 - Pedido de Providências - FALCONSEG Segurança de Valores Ltda

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho o parecer da COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO UTILIZADOS DO TJPB, julgo prejudicado o pedido e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2018038854 - Pedido de Providências - Omar Jose Batista Gama

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho os termos da manifestação da Presidente da Comissão de Destinação de Imóveis não Utilizados do TJ-PB e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020130029 - Pedido de Providências - Prefeitura Municipal de Caiçara

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho os termos da manifestação da Presidente da Comissão de Destinação de Imóveis não Utilizados do TJ-PB e determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020159658 - Pedido de Providências - Desembargador João Benedito da Silva



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 227, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021113846, RESOLVE: Designar a servidora Amanda Priscilla Henriques Guerra, matrícula 4741358, Técnico Judiciário, lotada no banco de recursos humanos da Comarca da Capital, para exercer suas atribuições junto ao 2º Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de novembro de 2021. **Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas**.



### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. NOVEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28.11	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	99144-9729	2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL - JUIZ 02	99144-1058
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. NOVEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
28.11	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE C. GRANDE	99143-7938	VARA DE ENTORPECEN- TES DE C. GRANDE	99144-1310
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. NOVEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
28.11	RIO TINTO	99145-4944		
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. NOVEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
28.11	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS	99143-8884		
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. NOVEMBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
28.11	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS	99144-6381		

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de novembro de 2021. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 25 de novembro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
25/11	JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
25/11	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Póliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de novembro de 2021. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)  
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021146934 - Caio Bruno Sousa e Silva; 2021132890 - Danielle de Lima Marinho Brasileiro; 2021147365 - Françoise de Paula Gomes Ferreira; 2021148052 - Jussara do Carmo Lima Cunha; 2021146604 - Pedro Davi Alves de Vasconcelos; 2021148237 - Rogerio Feliciano da Silva; 2021147919 - Vladimir Michel Bacurau Magalhaes.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A)**: 2021147646 - Ana Clara de Freitas Coura. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 23 de novembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – DIRETOR.**



### ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA DITEC Nº 024, de 23 de Novembro de 2021.** O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o estabelecido pelo Ato da Presidência nº 69, de 09 de setembro de 2019, comunica que o plantão da DITEC, através do telefone de número (83) 3142 0881, no mês de Dezembro, será exercido pelos servidores abaixo nominados: **PERÍODO / SERVIDOR**: 29/11 a 05/12 - Kassandro Pessoa Madruga; 06/12 a 12/12 - João Alfredo de Souza Neto; 13/12 a 19/12 - Alexander Gomes Barbosa Demétrio; 20/12 a 26/12 - Gilson de Souza Melo; 27/12 a 02/01 - Vanilson Pereira de Vasconcelos. Ney Robson Pereira de Medeiros - Diretor de Tecnologia da Informação.



### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

**Desa. Maria das Gracas Morais Guedes**

**RECLAMAÇÃO Nº 0000068-92.2019.815.0000.** ORIGEM: 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. RELATOR: Desa. Maria das Gracas Morais Guedes. RECLAMANTE: Fillipe Cavalcanti de Souza Vieira, Telefonica Brasil S/a (sucessora Por. Incorporação da Gvt S/a - Global E Village Telecom). ADVOGADO: Rodolpho Cavalcanti Dias e ADVOGADO: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho. RECLAMADO: 2a. Turma Recursal de Campina Grande. RECLAMAÇÃO. UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. INICIAL INEPTA. EXTINÇÃO SEM O EXAME DO MÉRITO. Na inicial da reclamação, não há indicação de qualquer julgado qualificado - recurso repetitivo ou repercussão geral - ou mesmo de súmula vinculante e IAC inobservados, bem como decisão do Tribunal eventualmente desautorizada ou regra de competência violada. Logo, desatendidos os requisitos do art. 988 do CPC, deve ser declarada a inépcia da inicial. Ante o exposto, JULGO EXTINTA A RECLAMAÇÃO, sem exame do mérito, forte no art. 485, I e VI do CPC. Pelo princípio da causalidade, custa finais, caso haja, pelo reclamante, o qual condeno a pagar honorários à parte adversa que, por medida equitativa, fixo em R\$2.000,00, Ag. Rg. na Rcl 24.417/SP. Exigibilidade suspensa em razão da Gratuidade da Justiça. Publique-se. Intimem-se.



### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Apelação Cível – Processo nº 0000924-43.2014.815.2001.** Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: **IMPORT CUNHA COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ EDMILSON COUTINHO CUNHA – Agravado: Estado da Paraíba.** Intimação ao Bel. **Fabrizio Montenegro de Morais (OAB/PB nº 10.050)** na condição de procurador, para conhecimento do despacho de fls. 290 e, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a matéria. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça da Paraíba. João Pessoa 23 de novembro de 2021.



### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL  
A TER INÍCIO NO DIA 06/DEZEMBRO/2021 ÀS 14H00 E  
TÉRMINO NO DIA 13/DEZEMBRO/2021 ÀS 13H59MIN**

(PJE-1ª) – Revisão Criminal nº 0807369-86.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Anthonys Alves Ferreira (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado – OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-2ª) – Revisão Criminal nº 0809731-61.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Luiz Victor de Souza Medeiros (Adv. Joallyson Guedes Resende OAB/PB 16.427). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-3ª) – Revisão Criminal nº 0807190-55.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Alberto Bartolomeu da Silva (Adv. Joallyson Guedes Resende OAB/PB 16.427 e Thiago Bezerra de Melo – OAB/PB 23.782). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-4ª) – Revisão Criminal nº 0807890-31.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Oscar Batista de Oliveira Neto (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado – OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-5ª) – Revisão Criminal nº 0806028-25.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Requerente: Severino Campos Pereira (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado – OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-6ª) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0809472-03.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município do Conde (Adv. Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB 13.533-B). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE.

(PJE-7ª) – Agravo Interno nos autos da Ação Penal nº 0004573-86.2013.8.15.0631. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Agravante: Roberto Carlos da Silva (Adv. Sildilon Maia Thomaz do Nascimento – OAB/RN 5.806). Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

(PJE-8ª) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Revisão Criminal nº 0800706-24.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: José César Cavalcante Neto (Adv. Halem Roberto Alves de Souza – OAB/PB 11.137). Embargada: Justiça Pública.

(PJE-9ª) – Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0801582-81.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Arguinte: Relator do Mandado de Segurança nº 0802094-69.2015.815.0000, Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Arguido: Art. 2º da Lei Estadual nº. 10.290/2014. Impetrante: Victor Hugo Ribeiro de Oliveira (Adv. Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791). Impetrado: Secretária de Estado da Administração da Paraíba.



### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

### Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alessandro Carlos da Silva Ramalho	4287	Auxiliar Técnico	Guarabira	26/11/2021	Trabalho Designado
Alexandre Gregório dos Santos	4285	Oficial de Justiça	Cajazeiras e Conceição	20 e 21/11/2021	Trabalho Designado
Aline Cristina Vieira da Cunha	4296	Analista Judiciário - Esp. Assist. Social	Mamanguape	26/11/2021	Trabalho Designado
Alysson de Oliveira Sousa	4284	Oficial de Justiça	São José do Rio do Peixe	11/11/2021	Trabalho Designado
Ascendino Bastos Lisboa Neto	4286	Requisitado	Caaporã	25/11/2021	Trabalho Designado
Eliane de Oliveira Pimentel Lima	3960	Analista Judiciário - Esp. Psicologia	Pedras de Fogo	25/10/2021	Trabalho Designado
Ely Jorge Trindade	4280	Juiz de Direito de 3ª Entrância	São Luís	23, 24, 25, 26 e 27/11/2021	Trabalho Designado
Fernanda Sattva de Espíndola Brancão	4289	Analista Judiciário - Esp. Psicologia	Mamanguape	22/11/2021	Trabalho Designado
Fernanda Sattva de Espíndola Brancão	4293	Analista Judiciário - Esp. Psicologia	Mamanguape	24/11/2021	Trabalho Designado
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	4277	Requisitado	Alagoa Grande	18/11/2021	Trabalho Designado
José Edgar de Souza	4308	Requisitado	Mamanguape	22/11/2021	Trabalho Designado
José Irineu Ferreira do Nascimento	4279	Requisitado	Conceição, Coremas, Itaporanga e Patos	18 e 19/11/2021	Trabalho Designado
Josenildo Menezes de Freitas	4249	Requisitado	Itabaiana	16/11/2021	Trabalho Designado
Josenildo Menezes de Freitas	4274	Requisitado	Sapé	18/11/2021	Trabalho Designado
Lamartine Neves da Silva	4303	Chefe da Seção de Informat. Comunc. e Pesquisa	Sapé	23/11/2021	Trabalho Designado
Leila Maria Casimiro Sarmiento	4307	Requisitado	São Francisco	16/11/2021	Trabalho Designado
Luciano Gomes Marinho	4255	Auxiliar Judiciário	Boqueirão	04 e 05/11/2021	Trabalho Designado
Luciano Gomes Marinho	4256	Auxiliar Judiciário	Campina Grande, Picuí, Pocinhos e Taperoá	08, 09, 10, 11 e 12/11/2021	Trabalho Designado
Maria Aparecida Maia Pereira	4305	Requisitado	Uiraúna	05/11/2021	Trabalho Designado
Maria Aparecida Sarmiento Gadelha	4297	Juiz de Direito de 3ª Entrância	São Luís	23, 24, 25, 26 e 27/11/2021	Membro em Equipe de Missão Institucional
Maria do Carmo da Silva Rego	4282	Requisitado	Rio Tinto	19/11/2021	Trabalho Designado
Maria do Socorro Belarmino de Souza	4291	Analista Judiciário - Esp. Pedagogia	Pedras de Fogo	23/11/2021	Trabalho Designado
Maria Gleides de Araújo Freire	4306	Requisitado	São Francisco	16/11/2021	Trabalho Designado
Maria Selene Nascimento Pereira	4229	Gerente de Fórum - Nível III	João Pessoa	12/11/2021	Trabalho Designado
Mario Pereira de Albuquerque	4283	Requisitado	Alagoinha	17/11/2021	Trabalho Designado
Mércia Rodrigues da Silva	4290	Analista Judiciário - Esp. Assist. Social	Mamanguape	22/11/2021	Trabalho Designado
Mércia Rodrigues da Silva	4294	Analista Judiciário - Esp. Assist. Social	Mamanguape	24/11/2021	Trabalho Designado
Paulo Bezerra Wanderley	4275	Requisitado	Gurinhém	18/11/2021	Trabalho Designado
Paulo Bezerra Wanderley	4288	Requisitado	Itabaiana e Mogeiro	19/11/2021	Trabalho Designado
Roberto José Lins Rocha	4309	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	22/11/2021	Trabalho Designado
Rogério Araújo de Albuquerque	4278	Requisitado	Pedras de Fogo e Salgado de São Félix	10/11/2021	Trabalho Designado
Thomaz Fernandes Rocha	4295	Analista Judiciário - Esp. Psicologia	Mamanguape	26/11/2021	Trabalho Designado
Valter Francisco de Melo	4301	Requisitado	Recife - PE	23/11/2021	Trabalho Designado
Valter Francisco de Melo	4302	Requisitado	Recife - PE	27/11/2021	Trabalho Designado
Waleska Vieira Vita Lianza	4298	Analista Judiciário	Monteiro	29 e 30/11/2021, 01, 02 e 03/12/2021	Trabalho Designado



**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – NUPEMEC**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS-NUPEMEC

PAUTA VIRTUAL DE CONCILIAÇÃO - ESFORÇO CONCENTRADO - PROCESSOS DO EC NAS AÇÕES DE MEDICAMENTOS - PLATAFORMA "ZOOM" - Período: 06 e 07 de dezembro de 2021.

De ordem da Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti Maranhão, Diretora Geral do NUPEMEC, ficam as partes e seus respectivos patronos intimados ao comparecimento nas AUDIÊNCIAS VIRTUAIS DE CONCILIAÇÃO, a serem realizadas sob orientação deste Núcleo de Conciliação com participação dos Conciliadores do GVC, Cejusc Segundo Grau e Conciliadores indicados pela Coordenadoria de Campina Grande, razão pelo qual tornamos público, logo abaixo, data, horário e os links de acesso previamente agendados.

OBS: Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência abaixo mencionada, deverão ser informadas até um dia antes da data agendada, sob pena de incidência do insculpido no art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

N. N. PROCESSO	COMARCA	JUIZO	AUTOR	ADV	OAB	RÉU	ADV	SALA	DATA	HORA	LINK	MOV
1 0037502-53.2017.8.15.0011	CAMPINA G	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	LUCAS RHUAN DE QUEIROZ	NIANI GUIMARÃES LIMA DE MEDEIROS	OAB-PB 10.224	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	8h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	Ana
2 0820061-85.2019.8.15.0001 *			DIEGO DE OLIVEIRA BEZERRA	RODOLFO CLEMENTE R. DE OLIVEIRA	OAB-PB 25.508	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	8h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
3 0829953-18.2019.8.15.0001			ADELMA ALVES GOMES	NADIA KARINA DE MOURA MACIEL	OAB-PB 10.630	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	9h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
4 0804575-26.2020.8.15.0001 *			WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	9h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
5 0811655-41.2020.8.15.0001			MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE (CURADORA)	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	10h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
6 0819474-29.2020.8.15.0001			MARINALVA CHAVES A. DANTAS	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	10h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
7 0827610-15.2020.8.15.0001			ANTONIO DE SOUZA CEZAR	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (GVC)	06/dez	11h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
8 0828582-82.2020.8.15.0001			MARIA DO CARMO SOUSA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	8h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
9 0831196-60.2020.8.15.0001			MARIA IVONE MORAES DE OLIVEIRA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	8h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
10 0800176-17.2021.8.15.0001			MIGUEL MARTINS	MARCEL JOFFILY DE SOUZA	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	9h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
11 0803040-28.2021.8.15.0001			MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	9h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
12 0805080-80.2021.8.15.0001			MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	10h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
13 0808898-40.2021.8.15.0001			LAISE CRISTINE ALVES DE FARIAS	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 2 (ZGR)	06/dez	10h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
14 0822232-44.2021.8.15.0001			FERNANDO N. DO NASCIMENTO	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria do Município de CG	SALA 1 (CG)	06/dez	14h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
15 0821374-52.2017.8.15.0001 *			NAYARA MEDEIROS SOARES	ERIKA RAFAELLA DANTAS PINTO E OUTROS MUNICÍPIO DE CAMPINA		MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	06/dez	14h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	Daniel/Nitza
16 0821745-79.2018.8.15.0001 *			THAYANE EMANUELLE ARAUJO DOS SANTOS	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO LOPO RAMOS MARIA IVONE DE LIMA MAHON RAYSSA COSTA DE ARRUDA	OAB PB25955 OAB PB17826 OAB PB17965	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	06/dez	15h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
17 0806180-41.2019.8.15.0001 *			RENATA NOBRE LEAL	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO LOPO RAMOS MARIA IVONE DE LIMA MAHON RAYSSA COSTA DE ARRUDA	OAB PB25955 OAB PB17826 OAB PB17965	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande / Procuradoria Geral do Estado da Paraíba	SALA 1 (CG)	06/dez	15h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
18 0817897-50.2019.8.15.0001 *			KARLA MELO DE SOUTO	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	06/dez	16h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
19 0821009-27.2019.8.15.0001			JOAO PAULO SILVA BARBOSA	VANESSA RAYANNE DE LUCENA MARINHO	OAB PB17910	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPINA GRANDE - PB ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Estado da Paraíba Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	06/dez	16h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
20 0825532-82.2019.8.15.0001			OLIVEIROS DE LIMA E SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (CG)	06/dez	14h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
21 0830700-65.2019.8.15.0001 *			MARIA IVONE MORAES DE OLIVEIRA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Alvo	SALA 2 (CG)	06/dez	14h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
22 0831460-14.2019.8.15.0001 *			CARLOS ANTONIO CORREIA DE ARAUJO	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (CG)	06/dez	15h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
23 0801508-53.2020.8.15.0001			ELLYSKA ROBERTA FARIAS BARROS	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (CG)	06/dez	15h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
24 0811770-62.2020.8.15.0001 *	CAMPINA G	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MARCIA FERREIRA DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (CG)	06/dez	16h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
25 0812415-67.2020.8.15.0001 *			SONIA MARIA DA SILVA GONCALVES	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (CG)	06/dez	16h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
26 0815305-96.2020.8.15.0001			RAYANNA SUYLLA CABRAL GUEDES	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	8h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	Rita
27 0823443-52.2020.8.15.0001			MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	8h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
28 0823733-67.2020.8.15.0001			ANTONIO WELLINGTON XAVIER OLIVEIRA	WESCLEY ANTONIO BRAGA LEAL	OAB PB23585	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CEDEMEX 3 NUCLEO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande Procuradoria Geral do Estado da Paraíba	SALA 1 (GVC)	07/dez	9h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
29 0826496-41.2020.8.15.0001 *			KAROLINA MONTEIRO DE SOUSA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	9h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
30 0828989-88.2020.8.15.0001			INACIO MANOEL DE FARIAS	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	10h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
31 0831475-46.2020.8.15.0001			ISABEL GOMES CORDEIRO	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	10h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
32 0834654-85.2020.8.15.0001			ANA MARIA BRITO SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (GVC)	07/dez	11h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/81555782987">https://us02web.zoom.us/j/81555782987</a>	
33 0809982-76.2021.8.15.0001			ALMIR JOSE DA CRUZ	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	8h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
34 0818029-39.2021.8.15.0001			VICTOR GABRIEL DE OLIVEIRA FREIRE	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	8h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
35 0819141-43.2021.8.15.0001			MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	9h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
36 0820741-02.2021.8.15.0001			ERIKA EMANUELA REIS CANDEIA E OUTROS	KAYAN DEMACEDO FÉLIX	OAB-PB 28.044	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	9h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
37 0819786-44.2016.8.15.0001 *	CAMPINA	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EMYLLY JUSSARA SANTOS LIMA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	10h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
38 0820096-16.2017.8.15.0001 *			LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	RENATA NUNES XAVIER DA SILVA	OAB-PB 21.419	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 2 (ZGR)	07/dez	10h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
39 0802493-85.2021.8.15.0001			SANDRA DA SILVA LINO	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	14h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	Janecléide
40 0806821-58.2021.8.15.0001 *			JOAO LUIZ DA SILVA FILHO	TERCIO FEITOSA DUDA PAZ	OAB-PB 20.933	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	14h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
41 0816995-29.2021.8.15.0001			MARIA AMANDA TORRES DE ALMEIDA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	15h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
42 0818094-34.2021.8.15.0001			ALCIDES AMANCIO DA SILVA	PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS	OAB-PB 8801	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	15h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
43 0823054-33.2021.8.15.0001			JUDITE RODRIGUES FERREIRA DOSSANTOS	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	16h	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	
44 0818970-91.2018.8.15.0001	CAMPINA	JUIZADO ESPECIAL	JOSE VELEZ DA SILVA	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	-	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	Procuradoria Geral do Município de Campina Grande	SALA 1 (CG)	07/dez	16h30min	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82933278122">https://us02web.zoom.us/j/82933278122</a>	



**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

**66ª PAUTA – ORDINÁRIA.**  
**DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – VIDEOCONFERÊNCIA.**  
**INÍCIO: 09: 00 HORAS**

A Exma Desa. Maria das Graças Morais Guedes, Presidente da 3ª Câmara Especializada Cível, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, nesta Egrégia Câmara. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, advogados e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da 3ª Câmara Cível – cciv03@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo. As sessões poderão ser acompanhadas pelo YouTube, através do Portal Oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**PAUTA ORDINÁRIA PJE:**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808934-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, RENAN DE VASCONCELOS NEVES. AGRAVADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO(S): Nildeval Chianca Jr. (OAB/PB 12.765). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.11.2021: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO ADVOGADO, MEDIANTE PETIÇÃO”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO INTERNO Nº 0819944-79.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. AGRAVADO(S): MANOEL JOSE DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO INTERNO Nº 0800959-12.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA(S): Hannelise S. Garcia da Costa. AGRAVADO(S): Maria da Conceição Cunha. ADVOGADO(S): SANDRO JOSE BRANDAO JUNIOR (OAB/PB 24.036).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRAVO INTERNO Nº 0839249-15.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. AGRAVADO(S): JAILSE DE ANDRADE LOPES. ADVOGADO(S): Márcio Philippe de A. Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRAVO INTERNO Nº 0037115-24.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838). AGRAVADO(S): VAUMIR DO NASCIMENTO FERNANDES. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRAVO INTERNO Nº 0816396-46.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838). AGRAVADO(S): Maria das Dores da Silva e Outros. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0016818-25.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMBARGANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. EMBARGADO(S): IVONETE FÉLIX DE SOUSA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – REEXAME NECESSÁRIO Nº 0828993-42.2020.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRIDO(S): SÉRGIO RAMALHO PAIVA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). INTERESSADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. REMETENTE: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827505-28.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Luiz Augusto de Souza Sobrinho. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.11.2021: “APÓS VOTO DA RELATORA QUE REJEITAVA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E NO MÉRITO NEGAVA PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA, O EXMO. DR. ALÚZIO BEZERRA FILHO. O EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS AGUARDA”. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, O DR. ARISTIDES HAMAD GOMES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833678-34.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): JOSÉ RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO. ADVOGADO(S): BRUNO BRILHANTE (OAB/PB 15.517). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.11.2021: “ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DR. ALÚZIO BEZERRA FILHO. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041492-77.2009.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): UNIMED NORTE NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADO(S): WALTER DE AGRA JÚNIOR (OAB/PB 8.682). COTA DA SESSÃO NO DIA 16.11.2021: “ADIADO, A REQUERIMENTO DO ADVOGADO DA UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005148-86.2013.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): JOAQUIM DIAS DA COSTA NETO. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.10.2021: “ADIADO, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09: 00H”. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.11.2021: “ADIADO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA. O PROCESSO RETORNARÁ À PAUTA NA PRÓXIMA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA”.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867835-62.2018.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB/PB 23.230). APELADO(S): JOSINALDO DE MORAIS FIGUEIREDO, representado por sua curadora, Aldenires Dantas de Moura Figueiredo. ADVOGADO(S): ADERALDO CAVALCANTI DA SILVA (OAB/PB 7.975).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846347-51.2018.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463), LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040) e YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB/PB 23.230). APELADO(S): Rubenita Nóbrega Wanderley. ADVOGADO(S): JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO (OAB/PB 8643).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812363-28.2019.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). APELADO(S): Manoel Antonio Gaião. ADVOGADO(S): ROBSON NEVES BARBOSA (OAB/PB nº 17.460).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800328-88.2020.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE(S): MARLY LIMA DA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTA ONOFRE RAMOS (OAB/PB 13.425). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013915-51.2014.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AFRAFEP Saúde – Serviço de Assistência Médico Hospitalar da Associação dos Fiscais de Rendas e Agentes Fiscais do Estado da Paraíba. ADVOGADO(S): NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR (OAB/PB 12.765). APELADO(S): Roberta Onofre Ramos. ADVOGADO(S): ROBERTA ONOFRE RAMOS (OAB/PB 13425).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008963-53.2012.8.15.0011. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): Vera Lúcia Guedes de França e Outros. ADVOGADO(S): Hilton Souto Maior Neto (OAB/PB 13.533B). APELADO(S): Federal de Seguros S/A. ADVOGADO(S): JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB/RJ 132.101).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860895-13.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ALDENORA FERREIRA DA SILVA e OUTROS. ADVOGADO(S): PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB 27.059). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846697-05.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO GMAC S/A. ADVOGADO(S): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908). APELADO(S): MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818994-07.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): LUIZ PETRÔNIO SOARES DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Camilla Ribeiro Dantas (OAB/PB 12.838).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000227-82.2016.8.15.0471. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Umbuzeiro. APELANTE(S): VERÔNICA GOMES DE SOUZA. ADVOGADO(S): TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLÍCIO (OAB/PB 24.967). APELADO(S): MUNICÍPIO DE AROIRAS. ADVOGADO(S): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8147).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834324-44.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): JOÃO BATISTA DE SOUZA. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807471-27.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. APELADO(S): ERIC RODRIGO SILVA – ME.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018309-67.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): LEOMAR BENICIO MAIA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803335-96.2018.8.15.0251. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. APELADO(S): BONANZA SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS. ADVOGADO(S): ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO (OAB/PE 18.5580).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0731378-09.2007.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): LIAMAR MEIRA BASTOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821021-55.2019.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO GMAC S/A. ADVOGADO(S): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908). APELADO(S): LÚCIA FERNANDA DANTAS MATEUS. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000323-73.2010.8.15.0741. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Boqueirão. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. APELADO(S): JOELSON GERVAIS ARAÚJO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810369-76.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOÃO SILVA LIRA. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0832935-24.2016.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): SUELEN GOMES DA SILVA. ADVOGADO(S): Nicholas Braga de Brito Maia (OAB/PB 13.806). REMETENTE: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0823283-41.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. APELADO(S): MARCELO TEIXEIRA DE ANDRADE. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801283-02.2021.8.15.0000. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Bradesco Saúde S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): Pedro Bezerra Cavalcanti, rep. por seus genitores Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti e Ana Karolina Soares Bezerra Cavalcanti. ADVOGADO(S): HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 12.085).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819761-60.2018.8.15.0001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE(S): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). EMBARGADO(S): SEVERINA CLAUDIA FREIRE BARBOSA. ADVOGADO(S): FABIANA BATISTA NEVES (OAB/PB 14.263).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807814-52.2020.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): HUGO MARQUES DO NASCIMENTO SILVA. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13529).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851062-73.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADO(S): Felipe Alves Vaz e Silva (OAB/DF 33.221). APELADO(S): JULIANA DORA PEREIRA e OUTROS. ADVOGADO(S): Flávio A. Holanda de Vasconcelos (OAB/PB 16.868).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801543-10.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO. ADVOGADO(S): BRUNO LOPES DE ARAÚJO (OAB/PB 7588A). APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800677-54.2017.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. APELANTE(S): JOSÉ EDOMARQUES GOMES. ADVOGADO(S): PAULO SABINO SANTANA (OAB/PB 9231). APELADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800497-86.2018.8.15.0541. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pocinhos. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA SILVA CABRAL (OAB/PB 11.171). APELADO(S): CÍCERO ADRIANO ALVES DA SILVA. ADVOGADO(S): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9.821).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859614-27.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO FIAT S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARLUCE ALMEIDA ARAÚJO GONÇALVES. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826940-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463) E LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13.040). APELADO(S): MARIA CLARA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA, REP. POR SEU GENITOR. ADVOGADO(S): HUERTA FERREIRA DE MELO NETO (OAB/PB 13.156).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801046-18.2017.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOÃO TAVARES GOMES. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802016-33.2019.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): ROBERTA KELLY DA SILVA. ADVOGADO(S): Jullyanna Karlla Viegas Albino Apolinário (OAB/PB 14.577). APELADO(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802911-09.2018.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). APELADO(S): LUCIVANIA LIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): GIOVANNY FRANCO FELIPE (OAB/PB 19758).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877918-06.2019.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): FLÁVIO BORGES SANTIAGO. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13529).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819831-57.2019.8.15.2001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): SANTHER FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A. ADVOGADO(S): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP 98.709). APELADO(S): GONZAGA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ADVOGADO(S): ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO (OAB/RN 1.927).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 47 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0816639-82.2020.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8463), LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB 13040). 2º APELANTE(S): MILTON DOS SANTOS NUNES. ADVOGADO(S): Marinéz Trajana da S. Appolinario (OAB/PB 27365B). APELADO(S): Os mesmos. APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819564-76.2016.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): MARIA GORETTE DOS SANTOS SILVEIRA. ADVOGADO(S): Charles Félix Layme (OAB/PB 10.073). APELADO(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB 20.412A).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810621-79.2019.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). APELADO(S): HUGO MENDES DA NÓBREGA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839297-71.2018.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): JOSE VIRGILIO FILHO. ADVOGADO(S): Suzane da Silva Cunha (OAB/PB 24465).

RELATOR: EXMO. DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos). PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0810832-57.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. APELADO(S): MANOEL MARCELO DE ANDRADE. ADVOGADO(S): JÉSSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO (OAB/PB 22.555). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

#### PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 52 – AGRAVO INTERNO Nº 0001916-51.2015.815.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. AGRAVADO(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL. COTA DA SESSÃO DIA 19.10.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE GOZA DO PERÍODO DE FÉRIAS REGIMENTAIS". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.11.2021: "APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, FIRMANDO-SE PELA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ABRIU DIVERGÊNCIA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, QUANTO A COMPETÊNCIA, SEGUIDA PELO VOTO DO EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VOGAIS, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (TRAMITA JUNTO). PJE – 53 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0073244-55.2013.815.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. EMBARGANTE(S): UNICRED BRASIL – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED. ADVOGADO(S): Guilherme Lima da Silva (OAB/RS 108.000) e outros. EMBARGADO(S): UNICRED CENTRAL DO NORTE/NORDESTE – COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE/NORDESTE. ADVOGADO(S): Caius Marcellus Lacerda (OAB/PB 5207) e outros. COTA DA SESSÃO DIA 19.10.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE GOZA DO PERÍODO DE FÉRIAS REGIMENTAIS". COTA DA SESSÃO DIA 09.11.2021: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO EXMO. RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. (TRAMITA JUNTO). PJE – 54 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000517-98.2013.815.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. EMBARGANTE(S): UNICRED BRASIL – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED. ADVOGADO(S): Guilherme Lima da Silva (OAB/RS 108.000) e outros. EMBARGADO(S): UNICRED CENTRAL DO NORTE/NORDESTE – COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE/NORDESTE. ADVOGADO(S): Caius Marcellus Lacerda (OAB/PB 5207) e outros. COTA DA SESSÃO DIA 19.10.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE GOZA DO PERÍODO DE FÉRIAS REGIMENTAIS". COTA DA SESSÃO DIA 09.11.2021: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO EXMO. RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0095092-08.2012.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. APELADO(S): O MUNICÍPIO DE MONTEIRO. ADVOGADO(S): Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira (OAB/PB 23.951A), MIGUEL RODRIGUES DA SILVA (OAB/PB 15.933B). REMETENTE: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO DIA 19.10.2021: "ADIADO, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, QUE GOZA DO PERÍODO DE FÉRIAS REGIMENTAIS". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.11.2021: "ADIADO, FACE IMPEDIMENTO DO EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO. NECESSÁRIO CONVOCAÇÃO DE VOGAL".



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA  
VIDEOCONFERÊNCIA - HORARIO 08: 30

#### PAUTA ORDINÁRIA

#### A V I S O

OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER REQUERIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL CCIV04@TJPB.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO HORÁRIO DA SESSÃO, OBEDECENDO OS REQUISITOS MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPB 12/2020.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTOS NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

#### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

#### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERÊNCIA) – 01 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810052-72.2019.8.15.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: IRISMAR NUNES. ADVOGADOS: THAYSE SILVEIRA DE CARVALHO OAB/PB 22.388 E HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO OAB/PB 22.336 APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A IMPEDIMENTO DES. JOÃO ALVES DA SILVA – DECISÃO ID 12915161 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM.. 22.11.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DECLARADO EM SESSÃO PELA EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819378-67.2016.815.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. EMBARGADO: MARIA DA SALETE DA SILVA. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803417-12.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA EMBARGANTE: IONALDO ELIAS DE O SILVA. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA OAB/PB 19.191 EMBARGADO: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0817912-53.2018.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE 01: CENTRAL DE VELÓRIOS A VIAGEM EIRELI – ME. ADVOGADO: THÉLIO QUEIROZ FARIAS OAB/PB 9162 V EMBARGANTE 02: JORGE LUÍS DA COSTA BARBOSA. ADVOGADO: ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA OAB/PB 15.385 APELADO: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A. ADVOGADO: GIANCARLO PACHECO DA SILVA OAB/PE 19.154 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 05 – AGRAVO INTERNO Nº 0808474-98.2021.815.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTES: NATURA COSMÉTICOS S/A E AVON COSMÉTICOS LTDA. ADVOGADO: DANIEL LACASA MAYA OAB/SP Nº 163.223, YANARA JAPIASSU PEREIRA VERAS OAB/PB Nº 15.271, JÚLIO M. DE OLIVEIRA – OAB/SP Nº 120.807 E OUTROS AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819057-95.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: INÁCIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE – JUIZ CONVOCADO. APELANTE: LUCIANO ALVES DA COSTA. ADVOGADO: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. APELADO: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800792- 35.2018.8.15.0441. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE. APELANTE: JULIENNE SOARES DANTAS. ADVOGADOS: LÉIA ANDRADE DE MELO OAB/PB 28.370 E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DO CONDE. ADVOGADO: HILTON SOUTO MAIOR NETO OAB/PB 13.533B.



COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800080-78.2021.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255 APELADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: YARA VILAR OAB/PB 19.958 E CONSTANTINO DE ASSIS QUEIROGA NETO OAB/PB 20.490 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810430-91.2020.8.15.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. APELANTE: MARIANA DAS DORES BALBINO. ADVOGADO: FELIPE EDUARDO FARIAS DE SOUSA OAB/PB 25.251. APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A/ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA Nº. 29.442 APELADO: ELIABE SOARES DE FIGUEIREDO EIRELI COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807246-22.2020.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: INÁCIO RAMOS BORBA. ADVOGADO: EVELINE GUEDES FERREIRA LIMA BARTILOTTI OAB/PE 21.615 E LIA SAMPAIO SILVA OAB/PE 1.035-B. APELADO: MARIA DO SOCORRO COSTA. ADVOGADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA OAB/PB 3.898 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 11 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0812192-22.2018.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: NEWLAND VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO: OLAVO CRUZ OAB/PE Nº 39.412 E FÁBIO ANTÉRIO OAB/PB Nº 10.202 APELANTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA ADVOGADO: MARLON BRUNO C. OLIVEIRA OAB/BA 37.020, PEDRO JOSÉ L. M. VIANNA OAB/BA 55.579 E RICARDO SANTOS DE ALMEIDA OAB/BA 26.312. APELADO: ANA EULÁLIA AGRA MARQUES ADVOGADO: YURY MARQUES DA CUNHA OAB/PB Nº 16.981 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) VIDEOCONFERENCIA) – 12 – APELAÇÕES Nº 0851522-89.2019.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 01 APELANTE: DANIELLE SANTOS MAGALHÃES. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB Nº 16.237. 02 APELANTE: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-APELADOS: OS MESMOS. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 13 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0811685-45.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: TAISSA GONCALVES FARIAS ADVOGADO: MARIA CRISTINA SANTIAGO OAB/PB Nº 6.907 E MARIA THEREZA SANTIAGO MOURA DE MOURA OAB/PB Nº 26.521 AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA ADVOGADO: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9.576 E ELTON DE OLIVEIRA M. SANTIAGO, OAB/PB Nº 14.162 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 14 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810101-40.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: ALICE MARIAH DE LIMA NUNES, REPRESENTADA POR SEUS GENITORES AURÍLIA ANTÔNIA LIMA NUNES E FRANCISCO TULHO NUNES ADVOGADO: JOEL FERNANDES DE BRITO JÚNIOR OAB/PB 21.652 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 15 – APELAÇÃO Nº: 0000521-96.2016.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR ADVOGADO: JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO OAB/PB 5.405 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800576-11.2017.8.15.0441 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDE APELANTE: EMILIA RODRIGUES AMARAL CARDOSO E OUTROS ADVOGADO: BRUNO BRILHANTE OAB/PB 15.517 APELADO: MUNICÍPIO DO CONDE PROCURADOR: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JÚNIOR APELADO: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI – EPP ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 17 – APELAÇÃO Nº: 0827218-60.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE MORAES ANDRADE APELADO: MARCOS CESAR HOLANDA DOS SANTOS ADVOGADO: BRUNO BRILHANTE OAB/PB 15.517 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 18 – APELAÇÃO Nº: 0840640-39.2017.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: MARIA JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO ADVOGADO: ENIO PONTE MOURÃO OAB/CE 12.808 APELADO: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº 128.341 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. VIDEOCONFERENCIA) – 19 – APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0042084-82.2013.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI APELANTE: JOSÉ MARIA DA SILVA MADRUGA ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO B. DE ALBUQUERQUE OAB-PB 19.555 APELADOS: OS MESMOS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 20 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801991-52.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. AGRAVANTE: SBA TORRES BRASIL LIMITADA ADVOGADOS: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB/SP 154.384) E EDUARDO VITAL CHAVES (OAB/SP 257.874) AGRAVADO: JOSÉ BERNARDO DA SILVA E TATIANA DE SOUZA SILVA ADVOGADOS: ROBERTO MENIN (OAB/RJ 178.151) E FLORA MARQUES PAZOS BARROS (OAB/RJ 89.747) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800442-51.2018.8.15.0181 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ANA DENIZE SANTOS PEDROSA E OUTROS ADVOGADO HUMBERTO DE SOUSA FELIX – OAB/RN 5069 APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS – OAB/PE 28240 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 22 – APELAÇÃO Nº 0802537-33.2021.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: BANCO PAN S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255). APELADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: JORGE MARCÍLIO TOLENTINO DE SOUSA (OAB/PB Nº 17.278). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 23 – APELAÇÃO Nº 0003349-07.2013.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28493-A APELADO: ADÍLIA MARIA DUARTE DE SOUZA ADVOGADO: ALEXANDRE VIEIRA OAB/PB 9648, ARTHUR DE ARAUJO FERREIRA OAB/PB 18092 E PAULO JÚNIOR GRISI MARINHO OAB/PB 17743 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853855-19.2016.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANA LÚCIA PEREIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO: ROBÉRGIA FARIAS ARAÚJO DA NÓBREGA (OAB/PB Nº 9.844). APELADO: MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CELINO (OAB/PB Nº 12.139). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 25 – APELAÇÃO Nº 0068430-36.2014.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA E JOSÉ CARLOS DE FREITAS EVANGELISTA. ADVOGADO: STANLEY MARX DONATO TENÓRIO (OAB/PB Nº 12.660). APELADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAÍBA – COOPANEST. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS DE ARAÚJO LACERDA (OAB/PB Nº 5.207). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERENCIA) – 26 – APELAÇÕES Nº 0803471-64.2016.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: WELLINGTON JOSÉ LACERDA DE ALMEIDA. ADVOGADO: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB Nº 18.000). 2ª APELANTE: INCORPLAN INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: ANTÔNIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA (OAB/PB Nº 11.116). 1OS APELADOS: OS APELANTES. 2ª APELADO: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES. ADVOGADO: DANIELLE ALVES LUCENA LIMA (OAB/PB Nº 16.621). 3ª APELADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA REAL. ADVOGADO: KALYL PALMEIRA MAIA (OAB/PB Nº 18.032). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

#### PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO (VIDEOCONFERÊNCIA) - 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019623-48.2015.8.15.2001. ORIUNDO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GBF – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DE TURISMO LTDA ADVOGADOS: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – OAB/PB 3728, VANINA C. C. MODESTO – OAB/PB 8682, JACKELINE ALVES CARTAXO – OAB/PB 12206 E OUTROS APELADO: ERLI CABRAL DE LIMA JÚNIOR ADVOGADO(S): DONATO HENRIQUE DA SILVA – OAB/PB 10130 E MARTINHO CUNHA MELO FILHO – OAB/PB 11086 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO, TENDO EM VISTA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DR. ANTÔNIO DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA, PEDIU VISTA O EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO AGUARDA. 22.03.21-COTA: REJEITADA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DIREITO DE DEFESA, POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, QUE A ACOLHIA, NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, POR MAIORIA, CONTRA O VOTO DO EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA, QUE LHE DAVA PROVIMENTO. TENDO EM VISTA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 942, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINOU-SE A CONVOCAÇÃO DE DOIS DESEMBARGADORES, NA FORMA REGIMENTAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUORUM DE JULGAMENTO. PRESENTE A SESSÃO A DRA. JACKELINE ALVES CARTAXO, EM FAVOR DA PARTE APELANTE E, O DR. MARTINHO CUNHA MELO FILHO, PELA PARTE APELADA. 05.04.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELADA. 19.04.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA. 17.05.21- COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 14.06.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA. 12.07.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELADA. 19.07.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELANTE. 26.07.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02.08.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA. 16.08.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. 30.08.21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO ATÉ O RETORNO DO DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, QUE ENTRARÁ EM PERÍODO DE FÉRIAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIDEOCONFERENCIA) – 28 – AGRAVO INTERNO Nº 0041172-27.2009.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MARCIA BIANKA BRITO ADVOGADO: HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES – OAB/PB 14853 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DR. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 29 – AGRAVO INTERNO Nº 0042655-58.2010.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PARAIBA PREVIDENCIA- PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: ALDENITA MARIA MONTEIRO ADVOGADO: JULIO CESAR BATISTA DA SILVA BATISTA (OAB/PB 14716) E LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS (OAB/PB 15220) INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

PAUTA DA 43ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO  
INÍCIO: 06 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14: 00H)  
TÉRMINO: 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13: 59H)

1º - (PJE) Habeas Corpus nº 0814294-98.2021.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Cláudio de Sousa Silva. Paciente: RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA



2º - PJE) Habeas Corpus nº 0813548-36.2021.8.15.0000. Comarca de Água Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Ivãelio Mendes de Alencar. Pacientes: DAMIÃO SALVADOR PEREIRA e DENIS DUNGA LOPES DA SILVA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0805881-96.2021.815.0000 – 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrantes: Mozart de Lucena Tiago e José Kayky Marques Torres. Paciente: JEFFERSON SENA DO NASCIMENTO.

4º - PJE) Apelação Infracional nº 0801435-20.2020.8.15.0571. Comarca de Pedras de Fogo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: Jadolescente identificado nos autos (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva). Apelado Ministério Público.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0815550-76.2021.8.15.0000. Comarca de Serra Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Francisco Nunes de Queiroz (OAB/PB nº. 17.041). Paciente: FRANCISCO RODRIGUES PESSOA.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0813563-05.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Francisco de Assis Remigio Segundo. Paciente: JOSE HAMILSON REMIGIO DE ASSIS MARQUES

7º - PJE) Desaforamento nº 0813383-86.2021.815.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: JOSÉ GIUNIS DO NASCIMENTO DINIZ (Adv.: Luanda Mendes de Moraes). Apelado Ministério Público.

8º - PJE) Apelação Criminal nº 0801292-56.2021.8.15.0131. 1ª. Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: FRANCISCO LEUDO DE OLIVEIRA CAETANO (Adv.: Luiz Gonzaga dos Santos Neto (OAB/CE nº 23.997). Apelado Ministério Público.

9º - PJE) Apelação Criminal nº 0003947-81.2020.8.15.2002. 7ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS (Adv.: Renan Elias da Silva). Apelado Ministério Público.

10º - PJE) Apelação Criminal nº 0804531-18.2020.815.2002. 5ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: Ministério Público. Apelado: Erivaldo Teixeira Monteiro (Adv.: Mozart de Lucena Tiago).

11º - PJE) Habeas Corpus nº HABEAS CORPUS. Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Flávio Márcio de Sousa Oliveira. Paciente: ROCIEL ALVES DA SILVA

12º - PJE) Apelação Criminal nº 0006109-20.2018.8.15.2002. 5ª Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ISAAC SANTOS DE ARAÚJO (Adv.: Evaldo da Silva de Brito Neto). Apelado Ministério Público.

13º - PJE) Apelação Criminal nº 0821624-80.2020.8.15.0001. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: JOSÉ VICTOR DA SILVA (Adv.: Arthur Da Silva Fernandes Cantalice, OAB/PB 24.868). Apelado Ministério Público.

14º - PJE) Apelação Criminal nº 0001994-50.2019.8.15.0181. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS (Adv.: Ana Lúcia de Moraes Araújo). Apelado Ministério Público.

15º - PJE) Apelação Criminal nº 0002256-87.2018.8.15.0131. 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelantes: GERALDA FERREIRA DE ARRUDA e TAINA GOMES DA SILVA (Adv.: Ennio Alves de Sousa Andrade Lima). Apelado Ministério Público.

16º - PJE) Apelação Criminal nº 0802554-54.2021.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: DIEGO PEREIRA DOS SANTOS ALVES (Defensoria Pública). Apelado Ministério Público.

17º - PJE) Apelação Criminal nº 0001730-22.2002.8.15.0151. Comarca de Conceição. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: SEBASTIÃO PEREIRA LIMA (Adv.: Tarcisio Miranda Andrade). Apelado Ministério Público.

18º - PJE) Habeas Corpus nº 0814925-42.2021.8.15.0000. 6ª. Vara Mista da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrantes: Cláudio de Sousa Silva e Maria das Graças da Silva. Paciente: JOSÉ GILVAN PEREIRA DOS SANTOS.

19º - PJE) Habeas Corpus nº 0814147-72.2021.8.15.0000. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Monaliza Maely Fernandes Montenegro. Paciente: DEIVISON RUFINO BARBOSA.

20º - PJE) Apelação Criminal nº 0000843-56.2019.8.15.0211. 1ª. Vara Mista da Comarca de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: CÍCERO BRASILINO DE SOUZA (Adv.: Clebson Wellington Leite de Sousa). Apelado Ministério Público. Assistente De Acusação: Maria das Graças Mendes (Adv.: Maria Ivonete de Figueiredo e Isolda Deocleciano Raimundo Hipólito).

21º - PJE) Apelação Criminal nº 0000789-98.2017.815.0231 - 1ª. Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** 1º Apelante: MAURÍLIO PEDRO DA SILVA (Adv.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns (OAB/PB 17.881). 2º Apelante: GILDEVAN FERREIRA DA SILVA (Adv.: Welliton dos Santos Campos (OAB/PB 22.818) e Eriilson Cláudio Rodrigues (OAB/PB 18.304). Apelado Ministério Público.

22º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0835096-51.2020.815.0001. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Recorrente: Ministério Público. Recorridos: EDSON NUNES DOS SANTOS, PABLO HENRIQUE TRAJANO SILVA e DAVID DE LIMA MOREIRA (Adv.: Thiago Araújo da Silva).

23º - PJE) Habeas Corpus nº 0815951-75.2021.815.0000. 1ª Vara Mista da comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrantes: Jamysson Jeysson da Silva Araújo e outro. Paciente: CÍCERO DA SILVA LIMA FILHO.

24º - PJE) Habeas Corpus nº 0815227-71.2021.8.15.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Dario Sandro de Castro Souza. Paciente: ANDERSON KLEYTON CARNEIRO DE ALMEIDA.

25º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0806789-56.2021.815.0000. 5ª Vara Criminal da comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Recorrente: Ministério Público. Recorridos: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA e NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA (Adv.: Mônica Gonçalves Gomes).

26º - PJE) Habeas Corpus nº 0811185-76.2021.8.15.0000 1º Tribunal do Júri de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Ítalo José Estevão Freires Paciente: CHATEAUBRIAND SUASSUNA BARRETO.

27º - PJE) Habeas Corpus nº 0811810-13.2021.8.15.0000 Comarca de Serra Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Joallyson Guedes Resende. Paciente: HIAGO CHAVES SOUSA

28º - PJE) Agravo em Execução nº 0808642-03.2021.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Agravante: JOSÉ JOBSON FERREIRA (Adv.: Aécio Flávio Farias de Barros Filho). Agravado: Ministério Público.

29º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0001023-12.2009.8.15.0021 Comarca de Caaporã. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Recorrente: Ministério Público. Recorrido: JOSEILDO BORGES DOS SANTOS (Defensor Público: Filipe Pinheiro Mendes).

30º - PJE) Apelação Criminal nº 0000367-74.2019.8.15.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Apelante: EDEVALDO CARDOSO DOS SANTOS (Adv.: Uira Jooyce de Oliveira Viana). Apelado Ministério Público.

31º - PJE) Apelação Criminal nº 0008171-33.2018.8.15.20021. Vara Militar da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: Ministério Público Apelado ANTÔNIO DE FREITAS BARBOSA NETO (Adv.: Guido Maria Ferreira de Araújo Júnior e Guido Maria Ferreira de Araújo).

32º - PJE) Apelação Criminal nº 0000241-75.2013.8.15.0211 - 1ª. Vara Criminal da Comarca de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ÉFESON FIGUEIREDO BELIZÁRIO (Adv.: Hermínio Bandeira de Sousa, OAB/PB 21.464). Apelado Ministério Público.

33º - PJE) Apelação Criminal nº 0000549-11.2012.8.15.0191. Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelantes: FRANCISCO JACIEL PEREIRA DA SILVA e JOSÉ BASÍLIO DA SILVA (Adv.: Maria Goretti Cordeiro de Oliveira (OAB/PB nº 3.406). Apelado Ministério Público.

34º - PJE) Apelação Criminal nº 0000632-06.2015.8.15.0261. 1ª. Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ELLAYNE MIRELES INOCÊNCIO DA SILVA (Adv.: Ailton Azevedo de Lacerda (OAB/PB 12600). Apelado Ministério Público.

35º - PJE) Apelação Criminal nº 0002469-68,2015.815.0141. 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: FRANCISCO RAILDO DA CRUZ (Adv.: Evaldo Solano de Andrade Filho, José Odívio Lobo Maia, José Bartolomeu de Medeiros Linhares). Apelado Ministério Público.

36º - PJE) Apelação Criminal nº 0002969-63.2020.815.0011. 3ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOSÉ EDSON MARTINS DO RIO NETO (Adv.: Priscila Cristiane André Freire, Danylo Henrique Clemente Santana, Anderson Marinho de Almeida e Alice Caroline Rodrigues Gomes). Apelado Ministério Público.

37º - PJE) Apelação Criminal nº 0004557-68.2015.815.0371. 2ª Vara Mista da comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: ROGÉRIO ESTRELA DE OLIVEIRA (Adv.: Ozael da Costa Fernandes e outro). Apelado Ministério Público.

38º - PJE) Apelação Criminal nº 0000565-96.2014.8.15.0351. 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOSÉ FRANCELINO DA SILVA NETO (Adv.: Raniere Camilo Travassos Falcão Soares). Apelado Ministério Público.

39º - PJE) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0800930-13.2021.815.0371. 1ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Recorrente: Ministério Público. Recorrido: ALDEFRAN AMÂNCIO DE SOUSA (Adv.: Francisco Soares Júnior).

40º - PJE) Habeas Corpus nº 0815153-17.2021.8.15.0000. 3ª. Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Flávio Márcio de Sousa Oliveira (OAB/PB 13.346). Paciente: CHARLIENE SEVERINO DO NASCIMENTO.

41º - PJE) Embargos de Declaração Nº 0001408-04.2020.8.15.0011. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Embargante: RICARDO SOARES DA SILVA (Adv.: José Tadeu de Melo (OAB/PB 8.294) e Paulo Roberto de Lacerda Siqueira (OAB/PB 11.880). Embargado: Ministério Público.

42º - PJE) Agravo em Execução nº 0804677-17.2021.815.0000. Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Agravante: GUILHERME REIS DE SOUSA (Adv.: Lucas Moraes Souza). Agravado: Ministério Público.

43º - PJE) Apelação Criminal nº 0034066-02.2014.8.15.0461. Comarca de Arara. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: SILVANEIDE SOARES GONÇALVES (Defensor Público: Lucas Soares Aguiar). Apelado Ministério Público.

44º - PJE) Conflito Negativo de Jurisdição Criminal nº 0005039-53.2020.8.15.0011. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Suscitante: Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.

45º - PJE) Habeas Corpus nº 0814843-11.2021.8.15.0000 Vara de Entorpecentes de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Antônio Carlos Bezerra Júnior. Paciente: ALANNE RODRIGUES CAVALCANTE GOMES.

46º - PJE) Embargos de Declaração nº. 0003292-95.2018.815.02514 - 7ª. Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Embargante: C. F. S. (Adv.: José Corsino Peixoto Neto (OAB/PB 12.963 Embargada: Câmara Criminal).

47º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0000087-67.2018.815.0151 – 1ª. Vara da Comarca de Conceição. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrente: Ministério Público. Recorrido: FRANCISCO RIVANILDO PEREIRA LEITE (Defensor Público: Luiz Humberto da Silva).

48º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0001147-86.2010.815.0141 – 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** 1ª Recorrente: Grimalson Alves de Oliveira (Adv.: João Marques Estrela e Silva). 2ª Recorrente: Maria Lemos da Silva (Adv.: Maria do Socorro Targino Praxedes e Juarez Targino da Silva). Recorrido: Ministério Público.

49º - PJE) Habeas Corpus nº 0814720-13.2021.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Alcion Alves Camilo. Paciente: HERIVALDO DINIZ DA PENHA JÚNIOR.

50º - PJE) Habeas Corpus nº 0809179-96.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Esperança. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Kaio Danilo Costa Gomes da Silva. Paciente: THIAGO DE ALMEIDA

51º - PJE) Apelação Criminal nº 0002935-66.2019.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ERASMO ANTÔNIO DA SILVA (Adv.: Rita de Cassia Lima de Assis Ferreira). Apelado Ministério Público.

52º - PJE) Habeas Corpus nº 0811550-33.2021.8.15.0000. 6ª Vara Mista da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: José Humberto Simpício de Sousa. Paciente: EDIGLEIDE ABREU DA SILVA.

53º - PJE) Habeas Corpus nº 0814375-47.2021.8.15.0000. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Wilgberto Paim dos Reis Junior. Paciente: LUCIANA GOMES HAZIN





54º - PJE) Apelação Criminal nº 0000251-83.2015.8.15.0071. Comarca de Areia. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** 1º Apelante: CÍCERO LAURENTINO (Adv.: José Evandro Alves da Trindade (OAB/PB nº. 18.318)). 2º Apelante: CÉSAR FAUSTINO DE FREITAS (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante (OAB/PB nº. 25.602). Apelado Ministério Público.

55º - PJE) Habeas Corpus nº 0813667-94.2021.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Pombal. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Admilson Leite de Almeida Júnior. Paciente: NEY ROBSON LUCENA PEREIRA.

56º - PJE) Habeas Corpus nº 0811066-18.2021.8.15.0000. Comarca de Rio Tinto. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Defensoria Pública. Paciente: GUSTAVO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

57º - PJE) Habeas Corpus nº 0815258-91.2021.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Cândido Artur Matos de Sousa. Paciente: RICARDO JOSÉ SANTOS DA SILVA.

58º - PJE) Agravo em Execução nº 0812573-14.2021.815.0000 – Vara de Execução Penal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Agravante: JOSINALDO GOMES DOS SANTOS (Adv.: Glauco Pedrogan Mendonça). Agravada: Justiça Pública

59º - PJE) Apelação Criminal nº 0000721-40.2017.815.0461 – Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS PARIASSU DE OLIVEIRA (Adv.: Cleidísio Henrique da Cruz). Apelado: Ministério Público.

60º - PJE) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº. 0000044-43.2017.8.15.0741 – Vara Única da Comarca de Boqueirão. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrentes: ANDRÉ MACEDO BARBOSA, AROLDO ANTÔNIO BARBOSA e LEANDRO FARIAS GUIMARÃES (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante. Recorrido: Ministério Público.

61º - PJE) Apelação Criminal nº 0001395-46.2020.8.15.2002 - 7ª. Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: WELLINGTON COSME DA SILVA e ROMUALDO NASCIMENTO MELO (Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelado Ministério Público.

62º - PJE) Apelação Criminal nº 0000188-08.2018.8.15.0571. Comarca de Pedras de Fogo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: Ministério Público. 1º. Apelado: ALIOMAR DA SILVA HERMÍNIO PEREIRA (Adv.: Antônio Mendonça Monteiro Júnior (OAB/PB 9.585)). 2º. Apelado: JOSÉ JANIELSON DA SILVA (Adv.: Benedito José da Nóbrega Vasconcelos, OAB/PB 5.679). 3º. APELADO: LUCAS HEMÍNIO PEREIRA (Adv: Pedro Rawan Meireles Limeira, OAB/PB 26.652).

63º - PJE) Agravo em Execução nº 0812501-27.2021.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Agravante: JUSCELINO FREIRE DA SILVA (Adv.: Clara Roberta Alves de Sousa). Agravado: Ministério Público.

64º - PJE) Apelação Criminal nº 0004634-17.2020.8.15.0011 – 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: IVANILTON GOMES DE FIGUEIREDO (Adv.: Fabrícia Karla de França Dutra Lacerda (OAB/PB)). Apelado Ministério Público.

65º - PJE) Apelação Criminal nº 0000267-95.2015.815.0181. 1ª. Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** 1º. Apelante: DANILO SILVA DE ANDRADE (Adv.: João Wanderley de Medeiros Júnior) 2º. Apelante: ANDERSON DA SILVA ÂNGELO (Adv.: Antônio Teotônio de Assunção). Apelado Ministério Público.

66º - PJE) Apelação Criminal nº 0004031-87.2017.815.2002. Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO (Defensor: André Luiz Pessoa de Carvalho). Apelado Ministério Público.

67º - PJE) Apelação Criminal nº 0004032-67.2020.8.15.2002 – 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** 1º Apelante: Ministério Público. 2º Apelante: SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE (Adv.: Aluizio Nunes de Lucena, OAB/PB 6365).

68º - PJE) Apelação Criminal nº 0001212-08.2011.815.0251. 6ª Vara Criminal da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: SEVERINO BARBOSA DA SILVA (Adv.: laisten Orlando da Silva, OAB-PE 47.126, e outro). Apelado Ministério Público.

69º - PJE) Apelação Criminal nº 0002871-10.2014.8.15.0231. 2ª. Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS (Defensora Pública: Paula Frassinete Henriques da Nóbrega). Apelado Ministério Público.

70º - PJE) Apelação Criminal nº 0009996-68.2018.8.15.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: JOSÉ FERNANDES MONTEIRO (Adv. Maria Eliesse de Queiroz Agra – OAB/PB 9079). Apelado Ministério Público.

71º - PJE) Apelação Criminal nº 0000503-82.2019.815.0221. Comarca de São José de Piranhas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: IGOR RICHELIO DA SILVA ALVES (Adv.: Lindolfo Lineker Abrantes Fernandes (OAB nº 21.988/PB). Apelado Ministério Público.

72º - PJE) Apelação Criminal nº 0000711-04.2019.8.15.0371 - 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: DIEGO GLAUBER GARRIDO PORDEUS (Adv.: João Paulo Estrela (OAB/PB 16.449). Apelado Ministério Público.

73º - PJE) Apelação Criminal nº 0003231-11.2016.8.15.0251. 6ª. Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO** Apelante: WAGNER COSTA RODRIGUES (Adv.: Gabriel Felipe Oliveira Brandão e Raimundo Nóbrega). Apelado Ministério Público.

74º - PJE) Apelação Criminal nº 0001221-44.2016.815.0881. Comarca de São Bento. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: FRANCISCO ELIAS ALVES PEREIRA (Adv.: Rodrigo Almeida dos Santos Andrade). Apelado Ministério Público.

75º - PJE) Apelação Criminal nº 0004715-75.2018.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelantes: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE e JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO (Adv.: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro e Arthur Bernardo Cordeiro). Apelado Ministério Público.

76º - PJE) Apelação Criminal nº 0002822-15.2019.8.15.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: SERGIO HENRIQUE JUNQUEIRA DE FREITAS (Adv.: Aurelio Miguel Lima Santos, Mayra Andrade Marinho Farias). Apelado Ministério Público.

77º - PJE) Apelação Criminal nº 0000061-60.2018.8.15.0251 – 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: ROGÉRIO FERREIRA NUNES (Defensora: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro). Apelado Ministério Público.

78º - PJE) Apelação Criminal nº 0807992-95.2020.8.15.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** 1º Apelante: MARCOS ANDRÉ BRAZ DE OLIVEIRA SILVA (Adv.: Renan Elias da Silva). 2º Apelante: JOSÉ GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO (Defensora: Semírames Abílio Diniz). Apelado Ministério Público.

79º - PJE) Apelação Criminal nº 0001341-08.2014.8.15.0251. Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: GENIVAL ALVES SILVA (Adv.: Taciano Fontes Freitas (OAB/PB nº. 9.366)). Apelado Ministério Público.

80º - PJE) Apelação Criminal nº 0001291-05.2017.8.15.0371 - 1ª. Vara Mista da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: RAIMUNDO NATURAL DE SOUSA (Adv.: Abdon Salomão Lopes Furtado (OAB/PB 24.418). Apelado Ministério Público.

81º - PJE) Apelação Criminal nº 0000257-25.2020.8.15.0521. Comarca de Alagoinha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: DANIEL GOMES DA SILVA (Adv.: José Maria Torres da Silva (OAB/PB 15.591)). Apelado Ministério Público.

82º - PJE) Habeas Corpus nº 0809097-65.2021.8.15.0000. Comarca de Santa Luzia. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: José Bernardino Júnior. Paciente: ROMÁRIO CARLOS DELIMA.

83º - PJE) Apelação Criminal nº 0001779-43.2019.815.2002 - Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: WENDELL LINS MARQUES (Adv.: Isaac Augusto Brito de Melo). Apelado Ministério Público.

84º - PJE) Apelação Criminal nº 0006025-75.2018.8.15.0011 – 2ª. Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: DENYSON LIMA DOS SANTOS (Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). Apelado Ministério Público.

85º - PJE) Apelação Criminal nº 0001269-70.2015.815.0191 – Comarca de Soledade. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelantes: ADEILDO COELHO DO BONFIM, MICHYA MASSUDA E PAULO MAKOTO YASSUDA (Adv.: Adeildo Coelho do Bonfim (OAB/PB 20.092)). Apelado Ministério Público.

86º - PJE) Apelação Criminal nº 0000752-46.2018.8.15.0131 – 2ª. Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: WELLISON TOMAZ BRAGA (Adv.: Adjamilton Pereira de Araújo e Anilson Navarro Xavier). Apelado Ministério Público.

87º - PJE) Apelação Criminal nº 0000283-42.2018.8.15.0311 – 1ª. Vara da Comarca de Princesa Isabel. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: JOSÉ EVANDY CÂNDIDO (Adv.: Michel Alves de Andrade (OAB/PB 19.805). Apelado Ministério Público.

88º - PJE) Apelação Criminal nº 0120150-10.2012.8.15.2002 - 6ª. Vara Regional de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA (Adv.: Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053-A), Wellington Luiz de Souza Ribeiro (OAB/PB 19.780-A) e Luciano G. Andrade Júnior (OAB/PB 17.348-B). Apelado Ministério Público.

89º - PJE) Apelação Criminal nº 0000184-35.2019.8.15.0021. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS (Adv.: Marta de Albuquerque Mathias (OAB/PE 39.779). Apelado Ministério Público.

90º - PJE) Habeas Corpus nº 0814788-60.2021.8.15.0000. Comarca de São José de Piranhas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Ennio Alves de Souza. Paciente: LUCIO FLÁVIO SOARES BEZERRA

91º - PJE) Habeas Corpus nº 0815955-15.2021.8.15.0000. Comarca de São Bento. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Victor Hugo Carneiro De Sena. Paciente: GABRIELA FELIX DA SILVA

92º - PJE) Habeas Corpus nº 0809217-11.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Carlos Magno Nogueira de Castro. Paciente: WELLINGTON DE CASTRO FÉLIX

93º - PJE) Embargos de Declaração nº 0000670-39.2019.815.0241 **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Embargante: FELIPE MENEZES DE SOUZA (Adv.: Marciel Pereira de Paiva). Embargada: Câmara Criminal.

94º - PJE) Habeas Corpus nº 0816213-25.2021.8.15.00004ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Platini de Souza Rocha. Paciente: EDSON SANTOS GOMES

95º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0003618-21.2019.8.15.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Recorrente: JOSÉ CARLOS DE MOURA SANTOS (Defensoria Pública) Recorrente: ENCREDY LIMA NUNES (Adv.: Glauco Pedrogan Mendonça e Halem Roberto Alves de Souza). Recorrente: RAELEMA LIMA PEDROSA (Adv.: Glauco Pedrogan Mendonça e Halem Roberto Alves de Souza). Recorrido: Ministério Público.

96º - PJE) Embargos de Declaração nº 0813200-18.2021.8.15.0000. Comarca de Gurinhém. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Embargante: MARCONE JOSÉ MENDES (Adv.: Flávio Márcio de Sousa Oliveira). Embargada: Câmara Criminal.

97º - PJE) Habeas Corpus nº 815458-98.2021.8.15.0000. Comarca de Sumé **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Marlton Laffit Torres Feitosa Passos. Paciente: CARLOS MAGNO CLAUDINO TENORIO.

98º - PJE) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0800423-94.2021.815.0551 – Comarca de Remígio. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Recorrente: VALDIR LUIZ DOS SANTOS (Adv.: José Tertuliano da Silva Guedes Júnior). Recorrida: Justiça Pública.

99º - PJE) Habeas Corpus nº 0816132-76.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Araruna. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Ikaro Almeida Nascimento Araújo Morais. Paciente: VINICIUS ELEUTERIO DA SILVA

100º - PJE) Apelação Criminal nº 0800618-92.2020.8.15.0461. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Apelantes: IVANILDO SANTOS DE ARAÚJO E VANESSA SILVA DE LIMA (Adv.: Herbert Willian Duarte do Vale). Apelado Ministério Público.

101º - PJE) Habeas Corpus nº 0814358-11.2021.8.15.0000. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: José Vanilson Batista de Moura Júnior e Joaquim Campos Lorenzoni. Paciente: LUCAS RAMOS SILVA.

102º - PJE) Apelação Infracional nº 0000224-68.2018.8.15.0371 – 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: adolescente identificado nos autos (Defensora Pública: Iara Bonazzoli). Apelado Ministério Público.



103º - PJE) Habeas Corpus nº 0808223-80.2021.8.15.0000 – 6ª Vara Criminal da Capital Impetrante: Claudius Augusto Lyra Ferreira Cajú. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Paciente: FRANCISCO LOPES.

104º - PJE) Apelação Criminal nº 0010939-92.2019.8.15.2002 - 4ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: LUANDERSON CARLOS DIAS DA SILVA (Adv.: Simone Cruz da Silva). Apelado Ministério Público.

105º - PJE) Apelação Criminal nº 0003954-44.2018.8.15.2002 - 7ª. Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA (Adv.: Daniel Virgínio de Moura Nascimento e Maria da Penha Batista Sousa). Apelado: Ministério Público.

106º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 000099-48.2016.815.0411. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Recorrente: ROBSON SEVERINO DA SILVA (Adv.: Jeremias Nascimento dos Santos). Recorrido: Ministério Público.

107º - PJE) Habeas Corpus nº 0800754-80.2021.8.15.0000. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Marcel Barbosa Loureiro Garcia de Medeiros. Paciente: DJACI RUFINO DA CRUZ JUNIOR

108º - PJE) Habeas Corpus nº 0814927-12.2021.8.15.0000. 1ª Vara Mista de Bayeux. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Platini de Sousa Rocha. Paciente: ISMAEL ALVES.

109º - PJE) Habeas Corpus nº 0810971-85.2021.8.15.0000. Vara de Execuções de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Aécio Flávio Farias de Barros Filho. Paciente: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR.

110º - PJE) Habeas Corpus nº 0815361-98.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Defensoria Pública Paciente: KELLY VIEIRA NUNES.

111º - PJE) Embargos de Declaração nº 0000464-30.2020.8.15.0131 **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Embargante: JOSÉ IVO ALVES DE QUEIROZ Embargado: Ministério Público.

112º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº. 0005857-39.2019.8.15.0011. 1º. Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrente: SILVANO DA SILVA (Defensoria Pública: Rosângela Maria Marinho Medeiros). Recorrido: Ministério Público.

113º - PJE) Apelação Criminal nº 0815574-38.2020.815.0001. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Apelantes: FRANCISCO T. NETO JÚNIOR e ANITA KAROLINA M. DE OLIVEIRA (Adv.: Rafael Alves M. Araújo, OAB/PB 20.942). Apelado Ministério Público.

114º - PJE) Apelação Criminal nº 0000103-14.2020.815.0551. Comarca de Remígio. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Apelante: DIOGO DE MELO SILVA DINIZ (Adv.: João Barboza Meira Júnior, OAB/PB 11.823). Apelado Ministério Público.

115º - PJE) Apelação Criminal nº 0801843-13.2020.8.15.0441. Comarca do Conde. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: MANOELITO ARAÚJO DA NÓBREGA (Adv.: Ricardo Wagner de Lima). Apelado: Ministério Público.

116º – PJE) Agravo em Execução nº 0808391-82.2021.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Agravante: Ministério Público. Agravado: CARLOS ANDRÉ SILVA MATIAS (Defensoria Pública).

117º - PJE) Habeas Corpus nº 0813652-28.2021.8.15.0000. Vara de Entorpecentes de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Danilo Elthon de Souza Rosa. Paciente: EVERTON PHILLIPE FERREIRA

118º - PJE) Apelação Criminal nº 0000970-79.2012.8.15.0941. Comarca de Água Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: GENILSON DE LIMA SOBRINHO (Adv.: Jacielbe Gomes de Meneses). Apelado Ministério Público.

119º - PJE) Apelação Criminal nº 0800339-14.2021.8.15.0351. 3ª Vara da Comarca de Sapé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: Ministério Público. Apelado: DANIEL TORQUATO DA SILVA (Defensora: Naiara Antunes Dela-Bianca).

120º - PJE) Apelação Criminal nº 0000085-28.2017.8.15.0211. Comarca de Pocinhos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: ZULMIRO BEZERRA (Defensora: Laís de Queiroz Novais). Apelado Ministério Público.

121º - PJE) Apelação Criminal nº 0222029-34.2013.8.15.0221. Bonito de Santa Fé. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: FERNANDO PEREIRA DA SILVA (Defensoria Pública). Apelado Ministério Público.

122º - PJE) Apelação Criminal nº 0000469-53.2017.8.15.0391. Comarca de Teixeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: ROMÁRIO DE ARAÚJO GOMES (Adv.: Gilmar Ferreira Silva). Apelado Ministério Público.

123º - PJE) Habeas Corpus nº 0810539-66.2021.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrantes: Ozael da Costa Fernandes e José Policarpo Dantas Neton. Paciente: JOSÉ PAULINO DINIZ.

124º - PJE) Habeas Corpus nº 0815888-50.2021.8.15.0000. 2ª Vara Regional de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Diogo Augusto De Souza Andrade Pacientes: FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES E RICARDO DE SOUZA FERREIRA.

125º - PJE) Habeas Corpus nº 0813451-36.2021.8.15.0000. 1º Tribunal do Júri de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Dannys Daywyson de Freitas Araujo Macedo. Paciente: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS

126º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0000530-66.2020.8.15.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Recorrente: JOSE CAMILO DE SOUZA (Adv.: Ennio Alves de Sousa). Recorrido: Ministério Público.

127º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0019349-81.2015.8.15.2002. 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Recorrente: LEONARDO ALVES DA SILVA (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa) Recorrido: Ministério Público.

128º - PJE) Apelação Criminal nº 0000081-53.2020.8.15.0551. Comarca de Remígio. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Apelante: MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO (Adv.: Ana Luiza Viana Souto). Apelado: Ministério Público.

129º - PJE) Habeas Corpus nº 0813697-32.2021.8.15.0000. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Impetrante: Tiago Espíndola Beltrão. Paciente: RONIVON MANUEL LUIS DA SILVA

130º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0814198-83.2021.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Agravante: VADERLEI TOMAZELLI (Adv.: Platini de Sousa Rocha). Agravado: Ministério Público.

131º - PJE) Habeas Corpus nº 0815290-96.2021.8.15.0000. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Impetrante: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro (Defensora Pública). Paciente: TAYSE ALVES DA SILVA

132º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0811213-44.2021.8.15.0000 **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Agravante: MARIA APARECIDA QUIRINO PEREIRA Agravado: Ministério Público.

133º - PJE) Habeas Corpus nº 0814941-93.2021.8.15.0000. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Impetrante: Jean Michael Palmeira da Rocha. Paciente: o mesmo.

134º - PJE) Habeas Corpus nº 0816357-96.2021.8.15.0000. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida).** Impetrante: Jailson Lopes de Araújo. Paciente: JOSÉ FIRMINO DE LIMA JÚNIOR

135º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0809822-54.2021.8.15.0000. Vara das Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Agravante: REINALDO ALMEIDA DE SOUZA (Adv.: Sâmila Katiúscia Pontes Dos Reis Hamad). Agravado: Ministério Público.

136º - PJE) Apelação Criminal nº 0000400-40.2019.8.15.0071. Comarca de Areia. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: PAULO GOMES PEREIRA (Adv.: Bruno Lopes de Araújo). Apelado Ministério Público.

137º - PJE) Habeas Corpus nº 0814068-93.2021.8.15.0000. Juizado da Violência Doméstica da Capital **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Impetrante: Adahylton Sérgio da Silva Dutra. Paciente: DARTANHAM SILVA DE SANTANA

138º - PJE) Apelação Criminal nº 0000311-36.2016.8.15.0131 – 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: JOSÉ ANARDIER FREIRE SILVA (Adv.: Jonas Bráulio de Carvalho Rolim). Apelado Ministério Público.

139º - PJE) Apelação Criminal nº 0000955-69.2019.815.0261 – 2ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: EDVALDO COSTA SABINO (Adv.: José Marcílio Batista). Apelado Ministério Público.

140º - PJE) Apelação Criminal nº 0000015-25.2019.8.15.0061 – Comarca de Araruna **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOÃO PAULO SOARES DE OLIVEIRA (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). Apelado Ministério Público.

141º - PJE) Apelação Criminal nº 0000722-33.2016.8.15.0211 - 3ª. Vara Mista de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: FRANCISCO HERCULANO DA SILVA (Adv.: Alan Richers de Sousa (OAB/PB 19.942). Apelado Ministério Público.

142º - PJE) Habeas Corpus nº 0815025-94.2021.8.15.0000. 1ª. Vara Mista da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Impetrante: Jeferson Marçal Soares (OAB/PB nº. 25.700) Paciente: BRUNO VIEIRA DA SILVA

143º - PJE) Habeas Corpus nº 0812020-64.2021.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Jordania da Silva Souza. Paciente: DAVI GREGORY ARAÚJO COSTA.

144º - PJE) Habeas Corpus nº 0812432-92.2021.8.15.0000 – Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Geneci Alves de Queiroz. Paciente: JOSÉ BARBOSA DE SIQUEIRA

145º - PJE) Recurso em Sentido Estrito nº 0001049-91.2016.8.15.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Recorrente: BENEDITO FERREIRA DE ANDRADE (Adv.: José Weliton de Melo). Recorrido Ministério Público.

146º - PJE) Apelação Criminal nº 0000688-77.2017.8.15.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: MANUEL DA SILVA (Adv.: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira). Apelado Ministério Público.

147º - PJE) Embargos de Declaração nº 0003577-95.2019.815.0011 – 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Embargante: GILBERTO FLORENTINO DA SILVA (Adv.: Valdete Evaristo de Melo e José Ivson de Lacerda Martins Júnior). Embargada: Câmara Criminal.

148º - PJE) Apelação Criminal nº 0000110-91.2019.815.0631. Comarca de Juazeirinho. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelantes: EVILÂNIA TOMAZ DE OLIVEIRA e MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA (Adv.: Aldek Dantas Souza). Apelado: Ministério Público.

149º - PJE) Apelação Criminal nº 0007737-66.2019.8.15.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: STENIO WILBER SILVA DE QUEIROZ (Adv.: Valber Maxwell Farias Borba). Apelado: Ministério Público.

150º - PJE) Apelação Criminal nº 0001218-05.2017.8.15.0251. 1ª Vara Mista de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: BRUNO DINIZ BESERRA (Adv.: Rodrigo Almeida dos Santos Andrade). Apelado: Ministério Público.

151º - PJE) Habeas Corpus nº 0003256-38.2018.8.15.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ESLÚ ELOY FILHO (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva).** Apelante: JAILTON PAIVA DE ARAUJO (Adv.: Genival Velloso De Franca Filho). Apelado: PAMELA MONIQUE CARDOSO BORIO (Adv.: Thyago Luis Barreto Mendes Braga),

152º - PJE) Apelação Criminal nº 0002371-80.2018.815.0011. Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: JOSE LUCAS MEDEIROS DA SILVA (Defensor Público: Edson Freire Delgado). Apelado: Ministério Público.

153º - PJE) Conflito Negativo de Jurisdição nº 0005001-41.2020.8.15.0011 **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Suscitante: Juízo da 5ª Vara Criminal de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 2ª Vara Criminal de Campina Grande.

154º - PJE) Habeas Corpus nº 0816058-22.2021.8.15.0000. Comarca de Água Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Joseildo Rodrigues de Medeiros Paciente: EMERSON PIRES DOS SANTOS

155º - PJE) Habeas Corpus nº 0816584-86.2021.8.15.0000. 2ª Vara Criminal de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Rômulo Leal Costa. Paciente: JOSELITO GOMES.



## ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Número Da Publicação Ou Das Publicações Existentes Para Este Advogado. ADO DOMINGOS GUIMARAES 008873 - Pb - 18; Adyson Batista Dias 013940 - Pb - 16; Alan Lira Guedes 019210 - Pb - 27; Aluizio Jose Sarmiento Lima Silva 008939 - Pb - 1; Ana Rosa De Brito Medeiros 020488 - Pb - 5; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb - 20; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb - 18; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb - 5; Damiana De Almeida Freitas Oliveira 003650 - Pb - 9; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb - 20; Diego Kaio Da Silva 017516 - Pb - 3; Francisco Claudimar De Andrade 010808 - Rn - 18; Francisco Josemario De Oliveira Sil 008479 - Rn - 18; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb - 2; Jose Claudio Soares De Oliveira 041208 - Pe - 12; Julita Costa Aranha 004537 - Pb - 2; Lucas Alves Da Mota 017360 - Pb - 20; Luciano Alvino Da Costa 011989 - Pb - 20; Marcio Jose Lima Do Nascimento 020632 - Pb - 2; Maria Da Piedade Da Silva 012010 - Rn - 18; Orion Ferreira De Sousa 006275 - Pb - 10; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb - 1; Romulo Emanuel Marques De Lima Alme 020287 - Pb - 16; Thiago Brito Franco 017431 - Pb - 20; Wesley Glaudson Rodrigues Barbosa 019051 - Pb - 18



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**6A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 301/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 0044904-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROMULO CALDAS DE LIMA **ADVOGADO: 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA , 008939PB ALUIZIO JOSE SARMENTO LIMA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATo Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00002** Processo: 0056878-26.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO JOSUE TURCZINSKI **ADVOGADO: 004537PB JULITA COSTA ARANHA , 020632PB MARCIO JOSE LIMA DO NASCIMENTO.** REU: VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A **ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 001/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00003** Processo: 0002586-70.2013.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: E. B. G. S. **ADVOGADO: 017516PB DIEGO KAIO DA SILVA.** REU: N. B. G. **ADVOGADO: 017516PB DIEGO KAIO DA SILVA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 230/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00004** Processo: 0014219-04.2001.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SEBASTIAO DA SILVA BARBOSAVITIMA: JUVITA ARAUJO DA SILVA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CAMPINA GRANDE

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 029/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00005** Processo: 0008308-71.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: VERONICA CAVALCANTI PEDROSAREU: AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO , 020488PB ANA ROSA DE BRITO MEDEIROS.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CAJAZEIRAS

**1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 049/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00006** Processo: 0000008-51.2018.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ADIJANILTON FERREIRA ALVES Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00007** Processo: 0001339-73.2015.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: CAIO NICODEMOS SILVA LEITE Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00008** Processo: 0002065-81.2014.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENIAS HONORIO DA SILVA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00009** Processo: 0002267-63.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN PETERSON SILVA DE AQUINO **ADVOGADO: 003650PB DAMIANA DE ALMEIDA FREITAS OLIVEIRA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CATOLE DO ROCHA

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 045/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00010** Processo: 0120591-45.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDIR FERNANDES MAIA **ADVOGADO: 006275PB ORION FERREIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### MONTEIRO

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 021/01** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00011** Processo: 0000563-29.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAQUEL VENTURA LEAL Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 121/01** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00012** Processo: 0000153-05.2017.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO HENRIQUE ADRIANO ALVES **ADVOGADO: 041208PE JOSE CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00013** Processo: 0000339-28.2017.815.0241 - INSANIDADE MENTAL DO REU: JOSE EDMILSON GARCESAto Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00014** Processo: 0000533-28.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL MOISES DE LIMA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 137/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00015** Processo: 0000155-43.2015.815.0241 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. R. G. M. Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### PRINCESA ISABEL

**1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 043/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00016** Processo: 0000448-60.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO MORENO DA SILVA **ADVOGADO: 020287PB ROMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA , 013940PB**

**ADYLSO BATISTA DIAS.** VITIMA: JOELMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00017** Processo: 0000787-24.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BANCO DO BRASIL S/A Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00018** Processo: 0001126-46.2014.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. X. S. **ADVOGADO: 008873PB ADO DOMINGOS GUIMARAES , 019051PB WESLEY GLAUDSON RODRIGUES BARBOSA , 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: F. E. G. S. **ADVOGADO: 008479RN FRANCISCO JOSEMARIO DE OLIVEIRA SILVA , 010808RN FRANCISCO CLAUDIMAR DE ANDRADE , 012010RN MARIA DA PIEDADE DA SILVA.** Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### SANTA RITA

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 085/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00019** Processo: 0000096-71.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIVALDO ARTULINO DA SILVAREU: JOSE DIEGO MUNIZ DA SILVAREU: BARTOLOMEU SILVA DANTAS Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00020** Processo: 0000235-43.2006.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO **ADVOGADO: 017069PB DIEGO CABRAL MIRANDA , 017360PB LUCAS ALVES DA MOTA , 017431PB THIAGO BRITO FRANCO.** REU: ROBERTO MEIRELES DA SILVA **ADVOGADO: 011989PB LUCIANO ALVINO DA COSTA.** REU: ADERLDO INACIO DOS ANJOS **ADVOGADO: 008266PB AZULMI DE SOUZA LIMEIRA.** REU: JORGE PORTUGAL DE ARAUJO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00021** Processo: 0000326-36.2006.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00022** Processo: 0000398-71.2016.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRAREU: BRUNO ROBERTO BARBOSA DA SILVAREU: JOALLYSON CARLOS DA SILVAREU: JOELLINGTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00023** Processo: 0001800-22.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIELYTON MANOEL DA SILVA NASCIMENTO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00024** Processo: 0002247-10.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DHIAGO DA SILVA FERNANDES Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00025** Processo: 0002456-76.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARLYENE DA SILVA MARANHAOVITIMA: MERCADINHO VAREJAO DO PRECO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 131/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00026** Processo: 0001671-22.2015.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: WELLINGTON DA SILVA PESSOAREU: FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### SUME

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 113/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00027** Processo: 0000402-39.2016.815.0451 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: IRENILDA BEZERRA RODRIGUES **ADVOGADO: 019210PB ALAN LIRA GUEDES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGOREPRESENTANTE LEGAL: ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 113/21** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00028** Processo: 0000448-91.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VALDIR FERREIRA DA COSTA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00029** Processo: 0000484-36.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDIR FERREIRA DA COSTA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00030** Processo: 0000509-49.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: REGIAVEIS DE LIRA MELO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00031** Processo: 0000514-08.2016.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FERNANDO VIEIRA DA SILVA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00032** Processo: 0000525-37.2016.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO VIEIRA DA SILVA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00033** Processo: 0000568-37.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGIAVES DE LIRA MELO Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00034** Processo: 0001301-23.2005.815.0451 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: A JUSTICA PUBLICA INDICIADO: JOSE ERISNALDO FEITOSA BRANDAO INDICIADO: GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA Ato Ordinario: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



## EDITAIS

### EDITAIS DE PROCLAMAS

**Cartório Azevêdo Bastos-Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**-Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas: 22/11/2021-1-FÚLVIO MATIAS GONÇALVES E ISABELLE SANTOS MAGALHÃES.2-JAQUISON SOUZA DOS SANTOS E RAPHAELA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO. 3-JOÃO BATISTA MANTOVANI E PAULA FRASSINETTI ALVES DINIZ.4-PABLO HENRIQUE CLAUDINO MARTINS GOMES E NATALIA AMARAL ALMEIDA.5-JOSE ALBERTO DA CUNHA VAZ E ROSECLEIA LUIZ DO NASCIMENTO.6-ADERSON CAIAFFO DE ALMEIDA JUNIOR E YARA DE ALENCAR CUNHA FILHA.7-RONILSON DE LIMA FREIRE JÚNIOR E KARINE DA SILVA DOMICIANO.8- ISAIQUE DA COSTA SANTOS E LUCINEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 22/11/2021.

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA “PESSOA BRAGA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ROGER PATRIC DE CASTRO SILVA e ÉRICA MARTINS DA SILVA, MARCELO MENDES BATISTA e POLIANA MENDES DE JESUS, JOSUEL VENICIUS GONÇALVES PEREIRA e MARIA LAIANE FERREIRA AUGUSTO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. LIGAR PARA O TELEFONE (83) 99660-3302, Carrapateira-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2021. Elizeth Alves Pergentino. Oficiala Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar TIAGO SOARES VIEIRA e KATIA BEATRIZ VIEIRA CARNEIRO quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Riacho dos Cavalos-PB, 23 DE NOVEMBRO DE 2021, eu Diêgo Soares da Silva Oficial substituto , o digitei. Contato: 83 9 9610-4195.



## CAMPINA GRANDE

**PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2021, PELAS 09 HORAS** - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVOS: ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - [cpg-trec@tjpb.jus.br](mailto:cpg-trec@tjpb.jus.br), EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB. ONDE SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE RECURSOS: **RECURSO:0800450-79.2018.8.15.0261** – RECORRENTES: UILSON DANTAS DE SOUZA - ADVOGADO: LINO JOSE NUNES DE FREITAS - PB6662-A / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A – RELATOR: JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RECURSO:0800873-36.2021.8.15.0131** – RECORRENTE: ALDENICE HEROINA DE ABREU - ADVOGADO: EDSON ANTONIO FARIAS - PB27047-A/ RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. REPRESENTANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-- RELATOR: JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **RECURSO:0800357-21.2020.8.15.0561** – RECORRENTE: GFG COMERCIO DIGITAL LTDA. - ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A - / RECORRIDO: MARIA GESSILEIDE PIRES ANDRE - ADVOGADOS: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE - PB26712-A, KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES - PB26250-A – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **RECURSO:0806579-28.2021.8.15.0251** – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A / JURANDI LOPES DE ALMEIDA FILHO - ADVOGADO: PAULO CESAR COSTA DIAS - PB22523-A – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **RECURSO:0804895-33.2020.8.15.0371** – RECORRENTE: ANTONIO DUARTE EVANGELISTA - ADVOGADO: LUANDA MENDES DE MORAIS - PB26334-A / RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **RECURSO:0803801-22.2020.8.15.0251** – RECORRENTE: PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS - ADVOGADO: MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE - PB28049-A - / RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA. REPRESENTANTE: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - ADVOGADO: JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **RECURSO:0811362-97.2020.8.15.0251** – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - / RECORRIDO: ROGERIO MATIAS GAMA DE LUCENA - ADVOGADOS: IURY ALVES DE SOUSA - PB26073-A, VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA - PB26878-A – RELATOR: JUIZ ALBERTO QUARESMA. **RECURSO:0800018-55.2021.8.15.0261** – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - / RECORRIDO: DJACIR CORIOLANO DA SILVA - ADVOGADO: DANILO JEFSON JANUARIO DA SILVA - PB27072-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0808633-38.2021.8.15.0001** – RECORRENTE: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - / RECORRIDO: MARIA ANUNCIADA PEREIRA RAMOS BARRETO - ADVOGADO: ANNA CLISLEY BARBOSA DE SOUZA - PB26796-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0801880-85.2020.8.15.0911** – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - / RECORRIDO: ALCIDES GONCALVES DE SOUZA - ADVOGADO: JEFFERSON SOUSA SANTOS - PB17487-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0804948-57.2020.8.15.0001** – RECORRENTE: CONECTRIO COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA, TIM CELULAR S.A. - ADVOGADOS: ANA RACHEL GUEDES NUNES - PB26798-A, RHAVILA RACHEL GUEDES ALVES - PB26107-A ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PE20335-A - / RECORRIDO: MARCOS RODRIGO AVELINO RODRIGUES - ADVOGADO: GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - PB19514-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0800077-75.2020.8.15.0391** – RECORRENTE: ROMERITO DE MEDEIROS NONATO - ADVOGADO ROMERITO DE MEDEIROS NONATO - PB26342-A - / RECORRIDO: TNL PCS S/A - ADVOGADO: JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO - PB16798-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0802797-84.2021.8.15.0001** – RECORRENTE: JAMIRA FERREIRA MARTINS - ADVOGADO: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO - PB12257-A - / RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NAO PADRONIZADO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADVOGADOS: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI - SP357590-A, TADU SANTOS BIANCHINI - SP392743-A, ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386-A – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0801177-71.2020.8.15.0001** – RECORRENTE: COSMA PATRICIA BARBOSA MACEDO GOMES, ROBERIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO: ANDRE FERRAZ DE MOURA - PB8850-A / RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.. - ADVOGADOS: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - CE15783-A, DANIEL CIDRAO FROTA - CE19976-A, MARCIO RAFAEL GAZZINEO - CE23495-A, ANDRE RODRIGUES PARENTE - CE15785-A - ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S – RELATOR: JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **RECURSO:0801170-02.2021.8.15.0371** – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - / RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS - ADVOGADO: CLAUDIANO LOPES DINIZ - PB20889-A – RELATOR: JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA – Téc. Judiciária, a digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VIOLENC DOM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS**  
**Processo: 57543720168150011 Acao: ACAO PENAL** - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ER ao reu JOSAFÁ FELIPE DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 04/05/1974, filho de SEverino Felipe da Silva e de Antonia Ferreira da Silva, residente na rua Sítio Catarina, s/n, zona rural, nesta cidade, atualmente residindo em lugar incerto e nao sabido, que nos utos do processo crime n. 0005754-37.2016.815.0011, que lhe move a Justiça Publica desta Comarca, FICA INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZOES AO RECURSO APELATPRIO. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou a MM.a Juiza expedir o presente edital, com prazo de 05 (cinco) dias. Dado e passado nesta cidade de C. Grande-PB, aos 22 de novembro de 2021. Eu, Lucia de Fatima Araujo de Souza, Técnico Judiciário, o digitei.

## REMÍGIO

**COMARCA DE REMÍGIO/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** A MMª Juíza de Direito da Vara supra, Dr.ª **JULIANA DANTAS DE ALMEIDA**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, devidamente credenciado no TJPB e inscrição na JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 10hs:00min**, no Fórum Des. Simeão Cananéa - Comarca de Remígio/PB, sito à R. Lindolfo de Azevedo Dantas, Remígio - PB, 58398-000. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos Autos da **EXECUÇÃO FISCAL – Nº 0000854-74.2015.8.15.0551**, em quem é Exequirente(s) **ESTADO DA PARAÍBA** e Executado(s) **MARIVALDO GOMES FORTUNATO** e seu(s) representante(s) legal(is), pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **BEM(NS):** 01 (um) semibreque “Modelo Graneleiro”, marca Randon, ano/modelo 2004, cor branca, em bom estado de uso, ILX-8479/RS. **AVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em 19 de julho de 2019. **DEPOSITÁRIO:** MARIVALDO GOMES FORTUNATO. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Flavio Ribeiro Coutinho, 02, Centro, Remígio/PB. **ÔNUS:** Consta Renajud em 13/06/2017, e outros eventuais ônus no Detran/RS. **DÍVIDA:** R\$ 17.079,39 (dezesete mil, setenta e nove reais e trinta e nove centavos) em 21 de maio de 2021. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º leilão, fica designado o dia **14 de fevereiro 2022, a partir das 10hs:30min** no mesmo local acima descritos, para realização do 2º leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO LEILÃO:** Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo os Sr(s). Executado(s) **MARIVALDO GOMES FORTUNATO** e seu(s) representante(s) legal(is), e seu(a)(s) cónjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Remígio/PB, aos 03 de novembro de 2021. **JULIANA DANTAS DE ALMEIDA - Juíza de Direito.**

## TAPEROÁ

**COMARCA DE TAPEROÁ – PORTARIA nº 02/2021.** O Exmo. Senhor Juiz de Direito da Vara Única de Taperoá, **DIEGO GARCIA OLIVEIRA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94 c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem como com o Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** que, conforme a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários e os oficiais poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. **CONSIDERANDO** que, consoante o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários/registadores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação da senhora **VANDERLUCIA PEREIRA DOS SANTOS** pela notária e registradora do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Assunção, CNS 07.230-6, nos moldes do art. 63 do Código de Normas Extrajudicial- CGJ; **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96), e será publicada no Diário da Justiça; **RESOLVE I-** Homologar a indicação da senhora **VANDERLUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.781.957, SDDS-PB, inscrita no CPF sob o nº 106.259.904-71, residente e domiciliada na Rua Antônio Araújo dos Santos, nº 156, Centro, Assunção-PB, para exercer a função de **Escrevente Substituta Legal**, autorizada a responder pelo respectivo Serviço nas ausências e impedimentos do Tabelião e Oficial de Registro, podendo ainda realizar os seguintes atos: Reconhecimento de Firma, Autenticação de Documentos, Assento de Nascimento, Assento de Óbito e respectivas segundas vias e Procurações; **II-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **III-** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa à respectiva Serventia. **IV-** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Taperoá/PB, 22 de novembro de 2021 **DIEGO GARCIA OLIVEIRA - Juiz de Direito.**